



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.202/2014

Processo de Licenciamento: 391.000.637/2013

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental para elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico dos Pequizeiros e a construção de um centro de visitantes.

DELIBERAÇÃO Nº: 006/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do DF, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de maio de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº391.000.202/2014, que trata da compensação ambiental devida pela Urbanizadora Paranoazinho S.A, CNPJ 09.615.218/0001-25, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do parcelamento de solo urbano Setor Grande Colorado inserido na Fazenda Paranoazinho, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta para destinação dos recursos oriundos da referida compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 1.332.035,56 (um milhão trezentos e trinta e dois mil trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) conforme Quadro-Resumo abaixo, nos moldes do Parecer Técnico nº 547.000.008/2017 – CPPC/IBRAM, constante à folha nº 163 do processo de compensação supracitado.

<i>Quadro-Resumo</i>		
<i>Proponente</i>	<i>Proposta</i>	<i>Custo Estimado</i>
ICMBio (Rebio da Contagem)	Regularização fundiária da Rebio da Contagem:	R\$ 666.017,78
	• Depósito dos valores indenizatórios nas desapropriações amigáveis ou judiciais; • Pagamento de custas cartoriais, taxas, escrituras e registros de imóveis.	
IBRAM	Elaboração do projeto de Readequação do Centro de Informação Ambiental Luís Eduardo Alves de Carvalho – ESEC-AE .	R\$ 92.000,00
	Elaboração do Plano de Manejo e execução de ações emergenciais no Parque Ecológico Pequizeiros.	R\$ 574.017,78
<i>Total das Propostas</i>		R\$ 1.332.035,56



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Fica revogado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº100.000.005/2014 de 11 de março de 2014, firmado entre a Urbanizadora Paranoazinho S.A e o Ibram.

Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Vandete Inês Maldaner, Leoclides Milton Arruda, Tânia Aparecida Silva Brito, Paulo César Mendes Ramos, Ramiro Hofmeister Martins Costa, Mauro Eloi Nappo e André Rodolfo de Lima.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCAF